



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

ATA DA 11.^a (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 11.^a (DÉCIMA PRIMEIRA) reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **Roberto Eugenio da Fonseca Porto**, presentes estavam a o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado, Dr. **José Garcez Vieira Filho**, e os membros do Conselho, Drs. **Paulo Modesto dos Passos** e **Lélia Vieira Fortes Franco**, ausente esteve a Subprocuradora Geral do Estado, Dra. **Rita de Cássia Andrade de Souza**, por motivo justificado de saúde, e, não tendo no momento substituto eventual.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário-Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Leitura da Ata da 10.^a Reunião Ordinária;
- 2) Elaboração e votação da lista de Procuradores de 2.^a Classe para promoção por merecimento para 1.^o Classe;
- 3) Escolha da comissão que farão parte do 1.^o Concurso Público para Admissão nos cargos iniciais de Carreira de Procurador do Estado.
- 4) O que ocorrer.

Em seguida, foi lida a Ata da 10.^a (décima) Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 1997, às 10h30m, e aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros.

Em ato contínuo, o Secretário Geral leu o nome dos 02 (dois) Procuradores inscritos para promoção e distribuiu a chapa para votação, afim de que fosse formada a lista a ser apresentada ao chefe do Poder Executivo Estadual.



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Dando continuidade, cada conselheiro votou nos nomes apresentados facultativamente da chapa de votação, realizada em escrutínio secreto.

Logo em seguida à votação foi feita a apuração, que foi a seguinte:

- 04 (quatro) votos para o Dr. Osvaldo Rodrigues da Silva
- 03 (tres) votos para Antonio Melo de Araújo.

Deliberou o conselho que a lista a ser apresentada e ser submetida ao chefe do Poder Executivo, seria composta dos seguintes nomes:

- 1) Osvaldo Rodrigues da Silva
- 2) Antonio Melo de Araújo.

Continuando a reunião, passou o Conselho a escolher os nomes para formar a comissão que farão parte do I Concurso Público nos cargos iniciais da carreira de Procurador do Estado, para preenchimento, até o momento de 16 (dezesseis) vagas, tudo de acordo com o artigo 42 usquer 44 da Lei Complementar 27 de 02 de agosto de 1996.

Os nomes escolhidos pelo Conselho e aprovados pelos Conselheiros foram os seguintes:

Presidente: José Garcez Vieira Filho (Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado)

Membro Titular: José Alcides Vasconcelos Filho
Jeferson Fonseca de Moraes
Osvaldo Rodrigues da Silva

Secretário: Cantidiano Vieira Machado.



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

E, ainda foi aceito e homologado pelo conselho para fazer parte da Comissão o Dr. Antônio Angelo Azevedo Melo, como membro titular e Dr. João Carlos Oliveira Costa, como suplente, ambos indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe.

Para suplentes dos membros titulares da Comissão, foram escolhidos os Drs. Paulo Modesto dos Passos e a Dr^a Lélia Vieira Fortes Franco.

O Conselho ainda decidiu determinar a publicação da tabela de Classificação e antigüidade do Quadro da Advocacia Geral do Estado, tendo de acordo com o artigo 62 § 1^a da Lei Complementar 27 de 02 de agosto de 1996.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros, e, como nada mais foi dito, o Presidente deu como encerrada a presente reunião. Eu, *Roberto Eugênio da Fonseca Porto*, Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 27 de janeiro de 1998.

Roberto Eugênio da Fonseca Porto
**ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

José Garcez Vieira Filho
**JOSÉ GARCEZ VIEIRA FILHO
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

Attestado



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

Paulo Modesto dos Passos

Paulo Modesto dos Passos

MEMBRO

Lélia Vieira Fortes Franco

Lélia Vieira Fortes Franco

MEMBRO



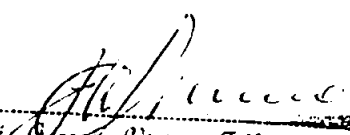
GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

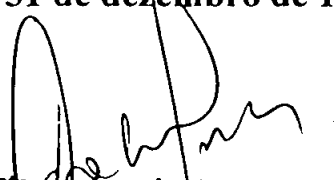
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO E ANTIGÜIDADE DO QUADRO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, DE ACORDO COM O ARTIGO 62, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

PROCURADORES DE 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	RG Nº	DATA DE ADMISSÃO
1	Maria Lúcia Moraes Maia de Brito	0205338-1	02.05.86
2	Antonio Melo de Araújo	0160278-0	12.05.86
3	Jorge Augusto Lima Barreto	0890353-0	12.05.86
4	Zelita Rodrigues Correia dos Santos	0256242-1	16.05.86
5	Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel	0096155-8	04.06.86
6	Osvaldo Rodrigues da Silva	0149534-8	23.07.86
7	Cantidiano Vieira Machado	0076123-0	30.12.86

Aracaju 31 de dezembro de 1997


José Carlos Vieira Filho
Procurador Geral do Estado
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
D.A.E. - SE - 441


Roberto Augusto da Fonseca Porto
Procurador Geral do Estado